

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.597.394/0001-32 NIRE 51400063831 REGISTRO NA ANS 31409/9
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

Senhores Cooperados,

PREÂMBULO

Está aberto o Processo Sucessório da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba para a Gestão 2017/2018 referente ao Conselho Fiscal, o qual se dará conforme previsto dos termos do Estatuto Social, Regimento Interno da Cooperativa, prevalecendo a Lei Cooperativa e Resolução da OCB n.005/2002 em eventual conflito legal, especialmente quanto aos procedimentos relacionados às eleições.

I – Da Comissão Eleitoral

Para tanto, foi nomeada a Comissão Eleitoral composta conforme os critérios legais estabelecidos nos Regimento Interno e art.6º da Resolução da OCB n.005/2002 com intuito de viabilizar o processo eleitoral, fiscaliza-lo, acompanhando o protocolo dos inscritos e análise das documentações, bem como todos os atos necessários a efetivação dos candidatos ao Conselho Fiscal:

A Comissão eleitoral foi constituída pelos Cooperados não candidatos a nenhum cargo no processo sucessório em questão, e instituídos conforme reunião em ata lavrada do dia 20 de Fevereiro de 2017, conforme segue:

Presidente – Dr. José Marcos Mazzucca Salvatori
Secretário – Dr. Antonio Carlos Fácio Junior
Mesário – Dr. Antonio Mauro Elias Junior
Suplente – Dr. Dario Togo Shimozaki
Suplente – Dr. Marcelo Takafumi Shida

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA AO CONSELHO FISCAL:

- A) O formulário para registro da candidatura e o rol de documentos necessários para efetivação do registro de cada candidato ao Conselho Fiscal, o qual poderão ser retirados na sede da Unimed com Srta. Maira Bortoluzzi, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 20 de Fevereiro de 2017, ou solicitado via e-mail (secretaria@unimed531.coop.br), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições, bem como, onde deverá ocorrer o protocolo da inscrição;
- B) O prazo para inscrição da candidatura ao Conselho Fiscal, encerra no dia 14/03/2017 às 17h30 conforme previsão do art.4º da Resolução da OCB n.005/2002, e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 22/03/2017;
- C) Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal os cooperados que estejam aptos a votar e ser votados, desde que não tenham nenhum impedimento previsto no estatuto ou por lei, memento grau de parentesco com os membros do Conselho de Administração até o 2º grau em linha reta ou colateral, os parentes entre si até esse grau ou cônjuge;
- D) Deverá o candidato ter aptidão sobre os assuntos inerentes ao Conselho e preferencialmente o curso de formação de Conselheiro Fiscal;
- E) Caso haja algum impedimento do candidato, sua candidatura será indeferida mediante análise e decisão da Comissão Eleitoral;
- F) Caso haja empate na eleição, será critério de definição, o cooperado de inscrição mais antiga na Cooperativa, em seguida, o cooperado com maior faixa etária e por fim conhecimento técnico para função com realização do curso de formação de Conselheiro Fiscal;
- G) As vagas do Conselho Fiscal serão preenchidas pelos (seis) mais votados, sendo os 3(mês) mais votados Conselheiros Fiscais efetivos e os 3 (três) seguintes, eleitos Conselheiros Fiscais suplentes conforme preceitos do Estatuto vigente, podendo serem reeleitos somente 1/3 do Conselho anterior conforme critério estabelecido no art.56 da Lei Cooperativa e art.2º da Resolução da OCB n.005/2002;
- H) Casos omissos serão resolvidos através da lei do Cooperativismo e da Resolução da OCB n.005/2002.

Seguem nossas Saudações Cooperativistas!

Tangará da Serra, 22 de Fevereiro de 2017.

Comissão Eleitoral


Dr. José Marcos M. Salvatori
Presidente


Dr. Antonio C. Fácio Junior
Secretário


Dr. Antonio Mauro E. Junior
Mesário


Dr. Dario Togo Shimozaki
Suplente


Dr. Marcelo Takafumi Shida
Suplente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA ENTREGA DA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE TANGARÁ DA SERRA - MT - ATUAIS E ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO para a gestão de 2017/2019.

A Associação do Shopping Popular de Tangará da Serra - MT, com sede na Avenida Brasília, n. 347 - S, centro, nesta cidade, através de sua Diretoria, devidamente representada por Sua Presidente Sr. (a) Elisângela Soraya Nunes, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sua sede às 18h00 horas, do dia 27 de Fevereiro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2015/2016 e meses de janeiro e fevereiro de 2017,
- 2- Apreciação das contas dos exercícios 2015/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal na forma do art. 27, alínea a e b.

3- Abrir a eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal de 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 37 e seguintes do Estatuto.

4- Nomear a Comissão eleitoral mediante a composição por três ASSOCIADOS para deliberar sobre o registro da (s) chapa (s) inscritas em consonância com o art. 10, alínea i do Estatuto;

5- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer no Boxe 07 com a pessoa da Secretária Raquel Nunes Sales em prazo a ser deliberado nesta Assembleia, a ocorrer antes da eleição, mediante a apresentação dos documentos pessoais dos candidatos que devem ser associados cessionários com a concessão do Município, Documento Hábil que comprove o período de dois anos de associado para o cargo do Presidente na chapa (Contrato de Compra e venda de Boxe registrado em Cartório, Parecer da Diretoria da Associação e Parecer emitido pelo Município na Secretaria de Tributação) tudo respeitando as disposições do Estatuto.

5- Certo é que as eleições se darão dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral instituída em ato anterior. (art. 20, alínea " f " Estatuto).

5- Somente poderão integrar as chapas os associados quites com suas obrigações financeiras, com no mínimo um período de 2 (dois) anos de associado conforme capítulo XVI artigo 42, para concorrer ao cargo de Presidente e os demais cargos.

6 A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:00HS, com a presença da quarta parte dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, às 18h30 min. depois, nos termos do Estatuto.


Presidente da ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING POPULAR CAMELÓDROMO TANGARÁ MT)

GAIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA-EPP, CNPJ: 07.145.914/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de um depósito de fertilizantes e adubos foliares, localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almoxarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

MELHORE SUA
Postura e
flexibilidade

VENHA CONHECER O PILATES!
UM SISTEMA COMPLETO DE EXERCÍCIOS PARA O BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL

VENHA FAZER UMA
AULA EXPERIMENTAL
99624-8920

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS
• ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR
• RECUPERAÇÃO POSTURAL
• CONSCIENTIZAÇÃO CORPORAL
• OBTENÇÃO DE NOVAS NOÇÕES DO CORPO
• ALÍVIO DO STRESS

ROSA MARCEL DINIZ SOBRINHO,
MT 145-M, CENTRO
100 000 DO PRÉ-CAD. PRÉ-100

Joanice Soletti
STUDIO PILATES

Apresente seu Cartão do Clube do Assinante e confira as vantagens

CLUBE DO ASSINANTE

MEMBRO DO CLUBE GANHA **25% DESCONTO**

Diário da Serra